



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.681, de 13 de setembro de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 963, de 3 de setembro de 2013, que institui a flexibilização da carga horária dos servidores técnico-administrativos do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar de **Comissão Central 30 horas/TAEs**, responsável por orientar as subcomissões locais e ser interlocutora entre estas, a reitoria e a CISTA, a comissão composta pelos servidores **Ivan da Conceição Souza (presidente)**, **Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira**, **Luiz Henrique Meschiatti**, **Daniela Amorim Fontes** e **Miriam Vidal de Negreiros**, estabelecida pela Portaria nº 2.401, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º A Comissão designada neste ato tem mandato de três anos, a contar desta publicação e, após este prazo, será realizada eleição direta para escolha dos novos componentes.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

Publicado em

___/___/___